

PORTARIA N^o 66/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n^o 84 de 09 de abril de 2019.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor, RAFAEL BARILLI SÁ - Matrícula 253950 como responsável pela Unidade Local de Execução de Ribeirãozinho, no período de 13/05/2020 a 08/11/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 Maio de 2020.

Luiz Fernando Da Silva Flamínio

Presidente do INDEA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eaae191a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar